

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
292.435

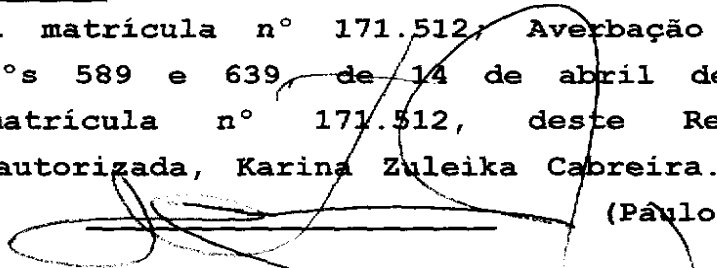
FICHA
001

São Paulo, 14 de Abril de 2023

IMÓVEL: Apartamento nº 404, localizado no 4º pavimento da Torre A, integrante do "CONDOMINIO RESIDENCIAL PLANO & ESTAÇÃO BARRA FUNDA", situado na Avenida Thomas Edison, nº 944, no 35º Subdistrito Barra Funda, contendo a área privativa coberta edificada de 26,170m²; a área comum coberta edificada de 7,361m²; encerrando a área total edificada de 33,531m²; a área comum descoberta de 4,245m²; totalizando a área construída mais descoberta de 37,776m²; correspondendo uma fração ideal no solo de 0,003481.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 197.016.0023-0 (em maior área).

PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, nascido em 10 de outubro de 1984, trabalhador de construção civil, RG. nº 99020017869-SSP/CE, conforme CNH. nº 04293774620-Órgão de Trânsito/CE, CPF. nº 014.210.153-23, solteiro, residente e domiciliado na Rua Soldado Aldemar Fernandes Ferrugem, 92, Parque Novo Mundo, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 163 em 3 de dezembro de 2021 na matrícula nº 171.512; Averbação nº 588 e Registros nºs 589 e 639 de 14 de abril de 2023, na referida matrícula nº 171.512, deste Registro. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 292.435 - São Paulo, 14 de abril de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 987.942 - 17/03/2023

Conforme Registro nº 164, de 3 de dezembro de 2021, na

Continua no Verso

MATRÍCULA

292.435

FICHA

001

VERSO

matrícula originária nº 171.512, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede em Brasília - Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantir dívida no valor de R \$140.953,52. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000134647723P)

#MD5:E3032A2A081DADDEC76AC758809DE730#

Av.2 - 111252.2.0292435-45 - 25 de abril de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.029.160 - 15 de abril de 2024.

Nos termos do requerimento datado de 11 de abril de 2024, é feita esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 197.016.0820-7, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida via internet em 16 de abril de 2024, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000169966024I)

Av.3 - 111252.2.0292435-45 - 25 de abril de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.029.160 - 15 de abril de 2024.

Atendendo o requerimento datado de 11 de abril de 2024, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se

Continua na ficha 002

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.725-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0292435-45

FICHA

0002

São Paulo, 25 de Abril de 2024

a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora do fiduciante ALEXANDRE DE SOUZA ANDRADE, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.015.898, em 08 de dezembro de 2023, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$213.391,26. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000169966124G)
#MD5:F3F6455BB9F43509F70B6D83B08681AF#

ESPAÇO EM BRANCO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 25/04/2024. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSWALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Oficial Substituto Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 42,22</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 12,00</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,21</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,22</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,90</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,03</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,86</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 70,44</td></tr></table> <p>SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00</p>	Oficial	R\$ 42,22	Estado	R\$ 12,00	Sec. Fazenda	R\$ 8,21	Reg. Civil	R\$ 2,22	Trib. Justiça	R\$ 2,90	Min. Público	R\$ 2,03	Município	R\$ 0,86	Total	R\$ 70,44
Oficial	R\$ 42,22																
Estado	R\$ 12,00																
Sec. Fazenda	R\$ 8,21																
Reg. Civil	R\$ 2,22																
Trib. Justiça	R\$ 2,90																
Min. Público	R\$ 2,03																
Município	R\$ 0,86																
Total	R\$ 70,44																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 111252331000001699660241 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>